N/E/X/T AUDITORES

Demonstrações Financeiras

G5 ALLOCATION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - INFRAESTRUTURA III RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 56.915.993/0001-86

Administrado pela GV Atacama Capital LTDA

CNPJ: 40.888.143/0001-04

DATA BASE
30/04/2026 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	10
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício	11
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	12
Demonstração dos fluxos de caixa	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	6

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

G5 ALLOCATION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - INFRAESTRUTURA III RESPONSABILIDADE LIMITADA

Administrado pela GV Atacama Capital LTDA
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do G5 Allocation Fundo de Investimento em Participações - Infraestrutura III Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do G5 Allocation Fundo de Investimento em Participações - Infraestrutura III Responsabilidade Limitada em 30 de abril de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações.

Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Consideramos a avaliação das Cotas de Fundos de Investimento como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de possuir saldo de R$ 10.461 mil,

representando 53,31% do patrimônio líquido do Fundo, composto por cotas de fundo de investimento que obtém ganhos através de aplicações em títulos públicos federais e aplicações em participações, pretendendo propiciar aos quotistas uma performance superior e/ou similar aos das taxas de juros praticados no mercado interfinanceiro. A mensuração a valor justo das cotas desses fundos investidos se dá pela atualização do valor da cota divulgada pela Administradora.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes sobre as conciliações contábeis dos saldos, (ii) verificação da valorização dos investimentos e dos registros efetuados por meio de documentação disponibilizada e divulgada pelo fundo investido; e (iii) avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em cotas de fundos de investimento, e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos as divulgações apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

DEBÊNTURES

A carteira de debêntures possui saldo de R$ 8.244 mil, que representa 42,02% do patrimônio líquido do Fundo e foi considerado um dos investimentos chave para o atingimento de sua rentabilidade. Devido a relevância das aplicações nesse ativo, a necessidade de confirmação da titularidade dos ativos e as flutuações das taxas, consideramos que este é um assunto significativo de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de existência, titularidade e valorização dos investimentos em certificado de recebíveis i incluíram, entre outros: (i) Comparação dos indicadores utilizados para mensuração dos investimentos de acordo com aqueles estabelecidos nas escrituras de certificado de recebíveis e com os divulgados por fontes independentes, verificando se as respectivas valorizações e desvalorizações ao valor justo foram contabilizadas em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do exercício; e (ii) Comparação da posição da carteira de investimentos com o extrato do órgão custodiante dos ativos, analisando se estes relatórios conferem a titularidade dos ativos ao Fundo.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a titularidade do Fundo sobre a sua carteira de investimentos em certificado de recebíveis, assim como a correta mensuração e contabilização dos respectivos ativos.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o

uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar

os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais

significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 25 de setembro de 2026.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

G5 ALLOCATION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - INFRAESTRUTURA III – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 56.915.993/0001-86

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)

CNPJ: 40.888.143/0001-04

(Gerido pela G5 Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 09.446.129/0001-00

Demonstração da Posição Financeira em 30 de abril de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

		2026			2025		
Aplicações / Especificação	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa			**843**	**4,30**		**1.074**	**8,28**
Disponibilidades			**1**	**0,01**		**1**	**0,01**
Depósitos bancários			1	0,01		1	0,01
Aplicações interfinanceiras de liquidez			**842**	**4,29**		**1.073**	**8,27**
Letras Financeiras do Tesouro	LFT		842	4,29		1.073	8,27
Títulos e valores mobiliários			**10.461**	**53,31**		**7.335**	**56,50**
Cotas de fundos de investimento em participações			**10.461**	**53,31**		**7.335**	**56,50**
G5 Riza Delphi FIP Infraestrutura - RZDL11	Cotas	86.638	8.745	44,57	66.670	6.876	52,97
Athon Energia ESG I FIP - AATH11	Cotas	166	247	1,26	166	216	1,66
Brz Infra Portos Fundo de Investimento Participacao Infra Closed Fund - BRZP11	Cotas	5.127	974	4,96	1.802	220	1,69
Pefin Apollo Energia FIP - PFIN11	Cotas	3.680	306	1,56	-	-	-
Patria Infra Energia Core FIP - PICE11	Cotas	5.405	189	0,96	-	-	
Prisma Proton Energia FIP em Infraestrutura - PPEI11		-	-	-	276	23	0,18
Títulos privados de renda fixa			**8.244**	**42,02**		**4.583**	**35,30**
Nota de crédito			**-**	**-**		**2.053**	**15,81**
Holding Codesa S.A.	NC	-	-	-	2.190	2.053	15,81
Debêntures			**8.244**	**42,02**		**2.530**	**19,49**
Xp Portos Participações S.A. - XPPO11	Debêntures	2.560	2.564	13,07	1.050	1.018	7,84
Brazil Tower Cessão de Infra-Estruturas S.A. - BTCL12	Debêntures	1.389	1.520	7,75	-	-	-
Brasil Tecnologia e Participação S.A. - TEPA13	Debêntures	2.575	2.677	13,64	-	-	-
Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A. - HGLB23	Debêntures	1.430	1.483	7,56	-	-	-
Opea Securitizadora S.A. - RBRA26	Debêntures	-	-	-	825	1.028	7,92
Autogeracao Solar Holding S.A. - ASHS11	Debêntures	-	-	-	485	484	3,73
Outros valores e bens			**89**	**0,45**		**-**	**-**
Outros valores a receber			**89**	**0,45**		**-**	**-**
Ajuste de cotas			89	0,45		-	-
Total do ativo			**19.637**	**100,08**		**12.992**	**100,08**
Outras obrigações			**15**	**0,08**		**10**	**0,08**
Valores a pagar à sociedade administradora (*)			10	0,05		6	0,05
Valores a pagar à sociedade custodiante			4	0,02		4	0,03
Outras despesas administrativas			1	0,01		-	-
Patrimônio líquido			**19.622**	**100,00**		**12.982**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido			**19.637**	**100,08**		**12.992**	**100,08**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

G5 ALLOCATION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - INFRAESTRUTURA III – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 56.915.993/0001-86
(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)
CNPJ: 40.888.143/0001-04
(Gerido pela G5 Administradora de Recursos Ltda.)
CNPJ: 09.446.129/0001-00

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do exercício findo em 30 de abril de 2026 e período de 25 de outubro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 30 de abril de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado líquido do exercício/período	2026	25/10/2024 a 30/04/2025
Resultado	**2.535**	**744**
Resultado com títulos e valores mobiliários	**2.397**	**692**
Resultado com debêntures	1.057	25
Receita de dividendos e bonificações	33	383
Resultado com investimento em cotas de fundo de participações	1.183	247
Resultado com operações compromissadas	124	37
Resultado com instrumentos de dívida	**1.106**	**77**
Resultado com nota de crédito	49	52
Receitas diversas	**89**	**-**
Ajuste de cotas	89	-
Encargos	**(195)**	**(83)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(9)**	**-**
Despesa de auditoria externa	(9)	-
Despesas da Administração	**(166)**	**(80)**
Taxa de administração	(124)	(58)
Despesas de controladoria	(42)	(22)
Demais despesas	**(20)**	**(3)**
Taxa CVM	(7)	-
Taxa Anbima	(2)	-
Taxa CETIP	(8)	-
Outras Despesas	(3)	(3)
Resultado líquido no exercício/período	**2.340**	**661**
Quantidade de cotas	*16.637,1052*	*12.337,1054*
Resultado por cota - valor em R$	*140,65*	*53,50*
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício/período	**2.340**	**661**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

G5 ALLOCATION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - INFRAESTRUTURA III – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 56.915.993/0001-86
(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)
CNPJ: 40.888.143/0001-04
(Gerido pela G5 Administradora de Recursos Ltda.)
CNPJ: 09.446.129/0001-00

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do exercício findo em 30 de abril de 2026 e período de 25 de outubro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 30 de abril de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital Social	Custos na emissão de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 25 de outubro de 2024 (*)				
Emissão de cotas	12.336	-	-	12.336
Custos na integralização de cotas no período	-	(15)	-	(15)
Resultado líquido do período	-	-	661	661
Em 30 de abril de 2025	**12.336**	**(15)**	**661**	**12.982**
Emissão de cotas	4.300	-	-	4.300
Resultado líquido do exercício	-	-	2.340	2.340
Em 30 de abril de 2026	**16.636**	**(15)**	**3.001**	**19.622**

(*) Data de início das atividades da Classe.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

G5 ALLOCATION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - INFRAESTRUTURA III – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 56.915.993/0001-86
(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)
CNPJ: 40.888.143/0001-04
(Gerido pela G5 Administradora de Recursos Ltda.)
CNPJ: 09.446.129/0001-00

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto exercício findo em 30 de abril de 2026 e período de 25 de outubro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 30 de abril de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	2026	25/10/2024 a 30/04/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(+) Resultado com operações compromissadas	124	37
(-) Pagamento de taxa de administração	(120)	(52)
(-) Pagamento de taxa de controladoria	(42)	(18)
(-) Pagamento de taxa Anbima	-	(1)
(-) Pagamento de taxa CETIP	(8)	-
(-) Pagamento de auditoria externa	(9)	-
(-) Pagamento de taxa CVM	(7)	-
(-) Pagamento de despesas diversas	(4)	(3)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(66)**	**(37)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Dividendos e amortizações recebidas	2.829	383
(Aquisição) de debêntures	(6.753)	(2.505)
Alienação de debêntures	285	-
(Aquisição) de nota de crédito	-	(5.235)
Alienação de nota de crédito	2.053	3.234
(Aquisição) de cotas de fundos de investimento em participações	(3.364)	(7.088)
Alienação de cotas de fundos de investimento em participações	472	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**(4.478)**	**(11.211)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aplicação de cotista	4.300	12.337
Custos na emissão de cotas	-	(15)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**4.300**	**12.322**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(244)**	**1.074**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	1.074	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	843	1.074
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(231)**	**1.074**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício/período	**2.340**	**660**
Resultado com investimento em cotas de fundo de participações	(1.183)	(247)
Resultado com debêntures	(1.057)	(25)
Resultado com nota de crédito	(49)	(52)
Receita de dividendos e bonificações	(33)	(383)
Ajuste de cotas	(89)	-
(Redução) Aumento de outros passivos	5	10
Caixa líquido das atividades operacionais	**(66)**	**(37)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O G5 Allocation Fundo de Investimento em Participações - Infraestrutura III – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído em 19 de agosto de 2024, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 25 de outubro de 2024. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

A Classe Única do G5 Allocation Fundo de Investimento em Participações - Infraestrutura III – Responsabilidade Limitada ("Classe") será regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22. A Classe foi constituída em regime fechado, e classificada como "fundo de investimento em participações infraestrutura". Possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e é destinada a investidores profissionais, nos termos do artigo 11º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

A Classe terá o prazo de duração indeterminado, podendo ser liquidada por deliberação da Assembleia Geral em conformidade com o disposto no regulamento e no anexo da Classe Única.

A Classe tem como objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos seus cotistas por meio da aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures simples, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das companhias investidas, abertas ou fechadas, bem como títulos, contratos e valores mobiliários representativos de crédito ou participação das companhias investidas. A Classe do Fundo se classifica como infraestrutura por admitir o investimento em diferentes portes de companhias investidas.

A Classe fica dispensada a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento da Classe na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e a Resolução CMN 5.111, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes

julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;
- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pela Classe Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da Classe é realizada por GV Atacama Capital Ltda. (“Administrador”) e a gestão da carteira da Classe é realizada por G5 Administradora de Recursos Ltda (“Gestora”).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administradora em 25 de setembro de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em operações compromissadas atreladas a títulos públicos federais estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez”.

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

(iv) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

(v) Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em contrapartida às suas respectivas contas de origem.

d) Cotas de fundos de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participações são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos Fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

Os investimentos realizados pelos fundos de investimento em participação, por sua vez, são registrados inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustados ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado em "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento em participação"

e) Debêntures, mútuos e demais instrumentos de dívida conversíveis em ações

Os títulos privados integrantes da carteira da Classe são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados, quando aplicável, e subsequentemente ajustados ao valor justo.
Por se tratar de investimentos em companhias abertas com títulos ou participações negociadas em mercado, a mensuração do instrumento de dívida e do prêmio da opção de conversibilidade é efetuada pelo seu valor justo na data de encerramento do período, determinado com base nas cotações de bolsa observáveis e/ou técnicas de avaliação a valor presente que refletem as condições de mercado na data de mensuração.
A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de impairment (redução do valor recuperável) e, em 30 de abril de 2026, a administração da Classe concluiu que não existiam indícios de impairment nos investimentos.

f) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

g) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de abril de 2026 e de 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Letra Financeira do Tesouro - LFT	18.700,5231	45	842
Total		**45**	**843**

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Letra Financeira do Tesouro - LFT	16.262,4789	66	1.073
Total		**66**	**1.074**

5. Instrumentos financeiros

a) Cotas de fundos de investimento em participações

Em 30 de abril de 2026 e de 2025, a Classe detém investimentos em cotas de fundos de investimento em participações conforme segue:

	30 de abril de 2026		
Fundos de investimento em participações	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**
G5 Riza Delphi FIP Infraestrutura - RZDL11	86.638	8.888	8.745
Athon Energia ESG I FIP - AATH11	166	199	247
Brz Infra Portos Fundo de Investimento Participação Infra Closed Fund - BRZP11	5.127	790	974
Pefin Apollo Energia FIP - PFIN11	3.680	300	306
Patria Infra Energia Core FIP - PICE11	5.405	200	189
Total	**101.016**	**10.377**	**10.461**

	30 de abril de 2025		
Fundos de investimento em participações	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**
Athon Energia ESG I FIP	166	199	216
Brz Infra Portos FIP Infra Closed Fund - BRZP11	1.802	200	220
G5 Riza Delphi FIP Infraestrutura	66.670	6.667	6.876
Prisma Proton Energia FIP em Infraestrutura - PPEI11	276	22	23
Total	**68.914**	**7.088**	**7.335**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 30 de abril de 2026 e período de 25 de outubro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de abril de 2025 e o registro do valor justo das cotas de fundos de investimento em participações:

		30 de abril de 2026				
Movimentação – cotas de fundos de investimento em participações	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Venda**	**Amortização**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
G5 Riza Delphi FIP Infraestrutura - RZDL11	6.876	2.221	(394)	(864)	906	8.745
Athon Energia ESG I FIP - AATH11	216	-	-	-	31	247
Brz Infra Portos Fundo de Investimento Participacao Infra Closed Fund - BRZP11	220	590	-	(99)	263	974
Pefin Apollo Energia FIP - PFIN11	-	300	-	(3)	9	306
Patria Infra Energia Core FIP - PICE11	-	200	-	-	(11)	189
Prisma Proton Energia FIP em Infraestrutura - PPEI11	23	53	(78)	(1)	3	-
Total	**7.335**	**3.364**	**(472)**	**(967)**	**1.201**	**10.461**

		30 de abril de 2025		
Movimentação – cotas de fundos de investimento em participações	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Athon Energia ESG I FIP	-	199	17	216
Brz Infra Portos FIP Infra Closed Fund	-	200	20	220
G5 Riza Delphi FIP Infraestrutura	-	6.667	209	6.876
Prisma Proton Energia FIP em Infraestrutura	-	22	1	23
Total	**-**	**7.088**	**247**	**7.335**

a) Sobre os fundos investidos

G5 Riza Delphi F.I.P. em Infraestrutura

Gestora: Riza Asset Management.
Administradora: Banco Genial S.A.
Foco: O fundo investe majoritariamente em debêntures de infraestrutura, com uma parcela menor em cotas de outros fundos.

Athon Energia ESG I FIP

Gestora: Athon Capital.
Administradora: Banco Genial S.A.
Foco: O fundo tem como foco investimentos no setor de energia, especialmente em projetos de geração de energia renovável, com estratégia voltada à geração de valor por meio de investimentos em ativos de infraestrutura.

BRZ Infra Portos Fundo de Investimento em Participações Infra Closed Fund

Gestora: BRZ Investimentos.
Administradora: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.
Foco: O fundo investe no setor de infraestrutura portuária, com foco em ativos relacionados à operação e exploração de terminais portuários.

Pefin Apollo Energia FIP

Gestora: Pefin.
Administradora: Banco Genial S.A.
Foco: O fundo tem como foco investimentos no setor de energia e infraestrutura, buscando oportunidades relacionadas à geração e aos ativos de infraestrutura energética.

Patria Infra Energia Core FIP

Gestora: Patria Investimentos.
Administradora: Banco Genial S.A.
Foco: O fundo investe em ativos de infraestrutura relacionados ao setor de energia, com foco em ativos operacionais e projetos que apresentem potencial de geração de receitas de longo prazo.

6. Instrumentos de dívida

6.1) Debêntures

Em 30 de abril de 2026 e de 2025, a Classe detém investimentos em debêntures conforme segue:

	30 de abril de 2026		
Debêntures	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**
Xp Portos Participações S.A. - XPPO11	2.560	2.582	2.564
Brazil Tower Cessão de Infra-Estruturas S.A. - BTCL12	1.389	1.437	1.520
Brasil Tecnologia e Participação S.A. - TEPA13	2.575	2.745	2.677
Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A. - HGLB23	1.430	1.471	1.483
Total	**7.954**	**8.235**	**8.244**

	30 de abril de 2025		
Debêntures	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**
Xp Portos Participações S.A. - XPPO11	1.050	1.003	1.018
Opea Securitizadora S.A. - RBRA26	825	1.002	1.028
Autogeracao Solar Holding S.A. - ASHS11	485	500	484
Total	**2.360**	**2.505**	**2.530**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 30 de abril de 2026 e período de 25 de outubro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de abril de 2025 e o registro do valor justo das debêntures:

		30 de abril de 2026				
Movimentação – debêntures	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Venda**	**Recebimento**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Xp Portos Participações S.A. - XPPO11	1.018	1.500	-	(258)	304	2.564
Brazil Tower Cessão de Infra-Estruturas S.A. - BTCL12	-	1.404	-	(123)	239	1.520
Brasil Tecnologia e Participação S.A. - TEPA13	-	2.698	-	(271)	250	2.677
Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A. - HGLB23	-	1.151	-	(305)	637	1.483
Opea Securitizadora S.A. - RBRA26	1.028	-	(285)	(854)	111	-
Autogeracao Solar Holding S.A. - ASHS11	484	-	-	-	(484)	-
Total	**2.530**	**6.753**	**(285)**	**(1.811)**	**1.057**	**8.244**

		30 de abril de 2025		
Movimentação – debêntures	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Xp Portos Participações S.A. - XPPO11	-	1.003	15	1.018
Opea Securitizadora S.A. - RBRA26	-	1.002	26	1.028
Autogeracao Solar Holding S.A. - ASHS11	-	500	(16)	484
Total	**-**	**2.505**	**25**	**2.530**

a) Sobre a movimentação dos Debêntures

XP Portos Participações S.A.

A XP Portos Participações S.A. é uma companhia integrante do grupo XP, com atuação no segmento de infraestrutura portuária e logística, tendo como objetivo o investimento em empresas e projetos relacionados a esse setor.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2026, o Fundo adquiriu debêntures de emissão da XP Portos Participações S.A., no montante de R$ 1.500 mil. No decorrer do exercício, foram realizados recebimentos no montante de R$ 258 mil e reconhecido ajuste positivo ao valor justo no montante de R$ 304 mil. Dessa forma, em 30 de abril de 2026, o investimento apresentava valor justo de R$ 2.564 mil.

As debêntures são remuneradas pela variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano-base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 (“Taxa

DI"), acrescida, exponencialmente, de spread (sobretaxa) de 3,40%.

Brazil Tower Cessão de Infra-Estruturas S.A.

A Brazil Tower Cessão de Infra-Estruturas S.A. atua no segmento de infraestrutura de telecomunicações, com atividades relacionadas à disponibilização de infraestrutura para redes de comunicação.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2026, o Fundo adquiriu debêntures de emissão da Brazil Tower Cessão de Infra-Estruturas S.A., no montante de R$ 1.404 mil. No decorrer do exercício, foram realizados recebimentos no montante de R$ 123 mil e reconhecido ajuste positivo ao valor justo no montante de R$ 239 mil. Dessa forma, em 30 de abril de 2026, o investimento apresentava valor justo de R$ 1.520 mil.

As debêntures são remuneradas com base na variação do IPCA, acrescida de juros remuneratórios, conforme condições estabelecidas na respectiva escritura de emissão.

Brasil Tecnologia e Participação S.A.

A Brasil Tecnologia e Participação S.A. atua no segmento de tecnologia e infraestrutura, com investimentos e atividades relacionados ao desenvolvimento e à participação em negócios do setor.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2026, o Fundo adquiriu debêntures de emissão da Brasil Tecnologia e Participação S.A., no montante de R$ 2.698 mil. No decorrer do exercício, foram realizados recebimentos no montante de R$ 271 mil e reconhecido ajuste positivo ao valor justo no montante de R$ 250 mil. Dessa forma, em 30 de abril de 2026, o investimento apresentava valor justo de R$ 2.677 mil.

As debêntures são remuneradas conforme as condições financeiras estabelecidas na respectiva escritura de emissão.

Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.

A Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A. atua no segmento de infraestrutura de telecomunicações, com foco na construção, operação e disponibilização de torres e demais infraestruturas destinadas à ampliação da cobertura de redes de telecomunicações.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2026, o Fundo adquiriu debêntures de emissão da

Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A., no montante de R$ 1.151 mil. No decorrer do exercício, foram realizados recebimentos no montante de R$ 305 mil e reconhecido ajuste positivo ao valor justo no montante de R$ 637 mil. Dessa forma, em 30 de abril de 2026, o investimento apresentava valor justo de R$ 1.483 mil.

As debêntures são remuneradas pela variação do IPCA, acrescida de juros remuneratórios, conforme condições estabelecidas na respectiva escritura de emissão.

Opea Securitizadora S.A.

A Opea Securitizadora S.A. atua no mercado de securitização de créditos, realizando operações de estruturação e emissão de valores mobiliários lastreados em direitos creditórios.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2026, o Fundo realizou a venda de debêntures de emissão da Opea Securitizadora S.A., no montante de R$ 285 mil, e realizou recebimentos no montante de R$ 854 mil. Adicionalmente, foi reconhecido ajuste positivo ao valor justo no montante de R$ 111 mil. Dessa forma, em 30 de abril de 2026, não havia saldo de investimento em debêntures dessa companhia.

Autogeração Solar Holding S.A.

A Autogeração Solar Holding S.A. atua no segmento de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, com foco em projetos de geração de energia solar.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2026, o Fundo realizou o recebimento integral das debêntures de emissão da Autogeração Solar Holding S.A., no montante de R$ 484 mil, reconhecendo o respectivo ajuste ao valor justo. Dessa forma, em 30 de abril de 2026, não havia saldo de investimento em debêntures dessa companhia.

6.2 Debêntures simples

Em 30 de abril de 2025, a Classe detém investimentos em notas de crédito conforme segue:

	30 de abril de 2025		
Nota de crédito	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**
Holding Codesa S.A.	2.190	5.235	2.053
Total	**2.190**	**5.235**	**2.053**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 30 de abril de 2026 e período de 25 de outubro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 30 de abril de 2025 e o registro do valor justo das notas de crédito:

		30 de abril de 2026			
Movimentação – Nota de crédito	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Venda**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Holding Codesa S.A.	2.053	-	(2.053)	-	-
Total	**2.053**	**-**	**(2.053)**	**-**	**-**

		30 de abril de 2025			
Movimentação – Nota de crédito	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Venda**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Holding Codesa S.A.	-	5.235	(3.234)	52	2.053
Total	**-**	**5.235**	**(3.234)**	**52**	**2.053**

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial ou envolverem opções e compra e venda de ações das Companhias Investidas com a finalidade de ajustar o preço de aquisição ou alienação como parte de estratégia de desinvestimento nos termos da RCVM 175.

No exercício findo em 30 de abril de 2026 e período de 25 de outubro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 30 de abril de 2025, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e a Política Governamental. O Fundo poderá estar

sujeito a riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e/ou da Gestora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas. Adicionalmente, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países. O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das sociedades investidas e, por conseguinte, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas. Riscos Relacionados ao Fundo.

Riscos de não Realização dos Investimentos por parte do Fundo. Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira do Fundo estará concentrada em Valores Mobiliários das Companhias Investidas, que, por sua vez, poderão ter seus patrimônios concentrados em participações societárias em outras sociedades. Embora a Classe tenha sempre participação no processo decisório das Companhias Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho das Companhias Investidas e/ou das sociedades por ela investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas e/ou das sociedades por elas investidas e (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas e/ou das

sociedades por elas investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Classe e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Gestora e da Administradora, os pagamentos relativos aos títulos e/ou valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional das Companhias Investidas e/ou das sociedades por ela investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação das Companhias Investidas e/ou de sociedades por ela investidas e nem tampouco certeza de que o desempenho das Companhias Investidas e/ou de sociedades por ela investidas acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas e/ou das sociedades por elas investidas acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender o Fundo no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das Companhias Investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tal Sociedade Investida, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da Classe. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em sociedades fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas neste Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as sociedades abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados das Companhias Investidas e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da Classe e as Cotas.

Risco de Desenquadramento. Não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimentos de forma a cumprir seu objetivo de investimento. Caso exista desenquadramento da carteira do Fundo, por prazo superior ao previsto no Regulamento e na regulamentação em vigor, os Cotistas poderão receber os recursos integralizados sem qualquer rendimento, na proporção por eles integralizada, podendo perder oportunidades de investimento e/ou não receber o retorno esperado.

Risco de Concentração. A possibilidade de concentração da Classe em valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas representa risco de liquidez dos referidos ativos, bem como torna os riscos dos investimentos diretamente relacionados à solvência das Companhias Investidas.

Alterações da condição financeira de um emissor, alterações na expectativa de desempenho/resultados deste e da capacidade competitiva do setor alvo podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos investimentos do Fundo. Adicionalmente, a Classe aplicará, no mínimo, 90% (noventa por cento) do seu Patrimônio Líquido em ativos alvo. Tendo em vista que no mínimo, 90% (noventa por cento) do Patrimônio Líquido da Classe poderá ser investido em um único título ou valor mobiliário de emissão das Companhias Investidas, qualquer perda isolada poderá ter um impacto adverso significativo sobre a Classe.

Inexistência de Garantia de Eliminação de Riscos. A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor a riscos aos quais o Fundo e sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. Não há qualquer garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. O Fundo não conta com garantia da Administradora, da Gestora, de suas respectivas afiliadas, e de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito.

Risco de Liquidez. Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

Riscos Relacionados à Amortização/Resgate de Cotas em caso de Dificuldade na Alienação dos Ativos Integrantes da Carteira da Classe. O Fundo está exposto a determinados riscos inerentes aos Valores Mobiliários, aos outros ativos integrantes de sua carteira e aos mercados em que os mesmos são negociados, incluindo a eventualidade de a Gestora não conseguir alienar os respectivos ativos quando tiver interesse para fins de realização do pagamento de amortização ou resgate de Cotas ou qualquer outra forma de distribuição de resultados do Fundo. Nas hipóteses em que as Cotas sejam amortizadas ou resgatadas mediante a entrega de Valores Mobiliários ou outros ativos integrantes da Classe, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os valores mobiliários e/ou outros ativos eventualmente recebidos do Fundo.

Risco de Resgate das Cotas em Títulos e/ou Valores Mobiliários. Conforme previsto no

Regulamento, poderá haver a liquidação do Fundo em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as Cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas que venham a ser recebidos do Fundo.

Risco Relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas. A Classe, constituída sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, a critério da Gestora, ou, ainda, na hipótese de liquidação do Fundo. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto o disposto no Regulamento. A baixa liquidez das Cotas poderá apresentar dificuldades quando de sua negociação pelos Cotistas. Além disso, os Cotistas somente poderão negociar as Cotas com investidores que atendam à qualificação prevista no Regulamento, o que pode dificultar a venda das Cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao Cotista. Não há qualquer garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante em relação à possibilidade de venda das Cotas no mercado secundário ou ao preço obtido por elas, ou mesmo garantia de saída ao Cotista. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de Cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

Demais Riscos Relacionados às Companhias Investidas. A participação do Fundo no processo decisório das Companhias Investidas não garante: (i) bom desempenho das Companhias Investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas, ou (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das Cotas. Os pagamentos relativos aos Outros Ativos ou Ativos Alvo de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional das Companhias Investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas Companhias Investidas envolvem riscos relativos ao Setor Alvo em que tais Companhias Investidas atuam, direta ou indiretamente. Não há garantia quanto ao desempenho desse setor e tampouco certeza de que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os

investimentos da Classe poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas companhias, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das Cotas.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

9. Principais encargos debitados à Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados à Classe para o exercício findo em 30 de abril de 2026 e período de 25 de outubro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 30 de abril de 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 17.697 e R$ 8.421, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	25/10/2024 a 30/04/2025	% sobre o PL médio
Despesa de auditoria externa	9	0,05	-	-
Taxa de administração	124	0,70	58	0,45
Despesas de controladoria	42	0,24	22	0,17
Taxa CVM	7	0,04	-	-
Taxa Anbima	2	0,01	-	-
Taxa CETIP	8	0,05	-	-
Outras Despesas	4	0,02	3	0,02
	196	**1,11**	**83**	**0,64**

10. Cotas da Classe

A Classe será dividida em 2 (duas) subclasses de cotas, quais sejam as cotas da subclasse A e as cotas da subclasse B, conforme definido no respectivo Apêndice.

As subclasses de cotas terão distintos direitos econômico-financeiros quanto: (i) aos prazos e condições de emissão, aplicação e subscrição, amortização e resgate; e (ii) remuneração-alvo, conforme melhor descrito nos respectivos Apêndices.
Em 30 de abril de 2026 a Classe possui 16.637,1052 cotas integralizadas (12.337,1054 cotas

integralizadas em 2025).

	2026		2025	
Subclasse	**Quantidade**	**Montante subscrito**	**Quantidade**	**Montante subscrito**
Subclasse A	9.983,7719	11.551	7.403,7720	7.776
Subclasse B	6.653,3333	8.071	4.933,3333	5.206
Total	**16.637,1052**	**19.622**	**12.337,1054**	**12.982**

11. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota da Classe em 30 de abril de 2026 é de R$ 1.179,4265 (R$ 1.052,3967 em 2025)

O valor patrimonial das subclasses de cotas em 30 de abril de 2026 é de:

	Valor da Cota	Valor da Cota
Subclasse A	1.156,9962	1.050,3592
Subclasse B	1.213,0847	1.055,4545

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe o no exercício de 30 de abril de 2026 e período de 25 de outubro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de abril de 2025:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 30 de abril de 2026	17.697	1.179,4265	11,92
Período findo em 30 de abril de 2025 (*)	8.421	1.052,3967	5,24

(*) Período de 25 de dezembro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de abril de 2025.

Classe A

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo de 30 de abril de 2026	10.512	1.156,9962	10,15
Período findo em 30 de abril de 2025	5.104	1.050,3592	5,04

Classe B

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo de 30 de abril de 2026	7.185	1.213,0847	14,93
Período findo em 30 de abril de 2025	3.317	1.055,4545	5,54

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Emissão e amortização de cotas

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

O valor unitário das cotas será calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização ou resgate, sendo resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas da classe, apurados, ambos, no encerramento do dia, assim entendido, para os efeitos deste anexo, o horário de fechamento dos mercados em que classe atue.

A primeira emissão de Cotas da Classe será (i) de até 50.000 (cinquenta mil) cotas, com valor unitário de emissão de R$1 (mil reais), perfazendo o montante total de até R$50.000 (cinquenta milhões de reais); e (ii) realizada com registro automático, nos termos da RCVM 160. As Cotas da primeira emissão da Classe serão distribuídas pela Administradora, que poderá contratar terceiros devidamente habilitados para prestar os serviços de distribuição, nos termos da legislação em vigor.

A Gestora poderá realizar a emissão de Cotas, a seu critério, nos termos permitidos pela RCVM 175, limitado à 10.000 (dez mil) cotas, no valor total de R$10.000 (dez milhões de reais).

No exercício findo em 30 de abril de 2026, os cotistas da Classe integralizaram o montante de R$ 4.300 representado por 4.300,000 novas cotas (R$ 12.337 representado por 12.337,1054 novas cotas no período de 25 de outubro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de abril de 2025).

- **Inadimplência**

A ocorrência de qualquer descumprimento, total ou parcial, da obrigação do cotista de aportar recursos no fundo até a data de integralização informada pela administradora, não sanada no prazo previsto abaixo, resultará nas seguintes consequências ao cotista inadimplente:

(i) Substituição do eventual representante indicado pelo Cotista inadimplente para o Comitê de Investimento por outro indicado pela Assembleia Geral de Cotistas;

(ii) Configuração do Cotista inadimplente em mora, sujeitando-se ainda o Cotista inadimplente ao pagamento do valor devido atualizado pelo IPCA, *pro rata temporis*, e de uma multa não compensatória de 2% (dois por cento) ao mês sobre o débito corrigido; e

(iii) Direito da Classe utilizar as amortizações e/ou a distribuição de dividendos a que o Cotista inadimplente fazer jus para compensar os débitos existentes com o Fundo até o limite de seus débitos.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, exceto na liquidação da Classe, sendo permitidas a amortização das cotas nos termos previstos no regulamento e nos respectivos apêndices.

Os cotistas detentores de Cotas Subclasse A farão jus às seguintes amortizações programadas:
• 1º Período – Após 60 (sessenta) meses da data de início da Classe.
• 2º Período – Após 66 (sessenta e seis) meses da data de início da Classe.
• 3º Período – Após 72 (setenta e dois) meses da data de início da Classe.

Os Cotistas detentores de Cotas Subclasse B não farão jus a amortizações programadas.

No exercício findo em 30 de abril de 2026 e período de 25 de outubro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 30 de abril de 2025 não houve amortização de cotas.

14. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido da Classe com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada pelo GV Atacama Capital Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04.

b) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela G5 Administradora de Recursos Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.446.129/0001-00.

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação da Classe são prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Custodiante”).

d) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

16. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Administração e gestão**

A Taxa de Administração da Classe corresponderá a 0,09% a.a. (zero vírgula zero nove por cento ao ano) do Patrimônio Líquido da Classe. Independentemente dos valores indicados acima, a Administradora sempre fará jus a uma remuneração mínima mensal de R$ 10 (dez mil reais).

A Taxa de Administração será calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido da Classe do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis, e apropriada no primeiro dia útil do mês subsequente.

A Taxa de Administração será reajustada anualmente, com base no índice da variação positiva do IGP-M, contados a partir da data de início do funcionamento do Fundo e/ou da Classe ou do início da prestação de serviço, conforme o caso.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$124 (R$ 58 no período de 25 de outubro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de abril de 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da administração” na demonstração do resultado do período.

- **Custodiante**

A Taxa de Custódia da Classe corresponderá a 0,035% a.a. (zero vírgula zero trinta e cinco por cento ao ano) do Patrimônio Líquido anual da Classe, com mínimo mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

A Taxa de Custódia será calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido da Classe do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis, e apropriada no primeiro dia útil do mês subsequente.

A Taxa de Custódia será reajustada anualmente, com base no índice da variação positiva do IGP-M, contados a partir da data de início do funcionamento do Fundo e/ou da Classe ou do início da prestação de serviço, conforme o caso.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, a despesa registrada de taxa de custódia/controladoria foi de R$ 42 (R$ 22 no período de 25 de outubro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de abril de 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesas de controladoria” na demonstração do resultado do período.

17. Divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

18. Legislação tributação

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no Art. nº 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei nº 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo nº 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de

previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que a Classe cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas
Igualmente não sofrerá o come-cotas a Classe que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registra-se que, no exercício auditado, o Administrador não contratou da Next Auditores Independentes serviços relacionados à Classe além da auditoria independente das demonstrações contábeis, permanecendo preservada a independência do auditor, nos termos da Resolução CVM nº 23/21.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

21. Transações realizadas com partes relacionadas

Em 30 de abril de 2026, a Classe possui saldo a pagar de taxa de administração, junto a GV Atacama Capital Ltda., Administradora, no montante de R$ 10. A despesa registrada no exercício findo em 30 de abril de 2026 e período de 25 de outubro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 30 de abril de 2025, a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 16.

22. Atos Societários

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizado em 25 de agosto de 2025, foi deliberado e aprovado as seguintes matérias:

1. A exclusão do item 6.6.1 do anexo da classe única do regulamento do Fundo, no que se refere ao limite de investimento em debêntures não conversíveis de no máximo 33% (trinta e três por cento) do capital subscrito da classe, passando não haver limite aplicável, nos termos da legislação aplicável.

23. Eventos subsequentes

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizado em 07 de julho de 2026, foi deliberado e aprovado a alteração do item 4.13.2:

Observadas os eventuais procedimentos e restrições constantes da legislação e regulamentação pertinentes, incluindo os decorrentes da modalidade de oferta adotada para distribuição das Cotas, os Cotistas poderão livremente ceder e transferir suas Cotas a terceiros, devendo notificar imediatamente, por escrito, a Administradora, especificando em tal notificação o preço, as condições de pagamento e as demais condições aplicáveis à oferta.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Douglas Fabres Pezzin
Diretor Executivo